

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“Para o bem do aluno que se afastou do dever, corrigir seus defeitos e torná-lo melhor”: Castigos escolares no Colégio Arquidiocesano de São Paulo (1908-1963)¹

Raquel Quirino Piñas
Professora da Prefeitura do Município de São Paulo
rqpinas@gmail.com

O texto apresenta um recorte da dissertação de mestrado “Prêmio e Castigo no Colégio Arquidiocesano de São Paulo: 1908-1963” realizada sob orientação da Profa. Dra. Katya Braghini, e defendida em 2014 pelo PEPG Educação: História, Política, Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A pesquisa surgiu do contato com as fontes do Memorial do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo que reúne os acervos históricos da instituição. A documentação revelou quantidade expressiva de registros sobre premiações escolares, levando ao questionamento do sentido pedagógico dessas práticas, e evidenciou a necessidade de investigar a prática oposta, o castigo. As práticas de castigo e premiação se mostraram tão antigas quanto à própria instituição escolar.

Na revisão bibliográfica as pesquisas de Dalcin (2005), Castanha (2009), Lemos (2012) e Veiga (2009), afirmam que durante o século XIX, as legislações das províncias não apresentava consenso sobre as punições corporais, paulatinamente condenaram essas práticas, e incentivaram ações disciplinadoras de cunho moral e o uso do sistema de premiações. As pesquisas de Dallabrida (2001), Tridapalli (2006), Isau (1999) e Borges (2008), sobre ginásios de congregações católicas no início do século XX, apresentam castigos e prêmios a partir das normativas dessas instituições.

A imprensa pedagógica e legislações educativas entre os anos 1920 e 1960 se posicionou contrária ao uso de punições e recompensas escolares, como evidenciam os trabalhos de Lima (1999), Souza (2006) e Lorenset (2012), contudo isso não significou o abandono das práticas mas a elaboração de ações mais sutis.

Os trabalhos citados concebem os castigos escolares principalmente como estratégias disciplinares, para moldar condutas, corpos e mentalidades, a partir das formulações de Foucault (2002). A pesquisa reconhece essa dimensão, mas analisa como foram operados pelo Colégio Arquidiocesano como práticas pedagógicas dentro

¹ Frase do Guia das Escolas Maristas (1994, p.191).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

do que Viñao Frago (2008) define como cultura escolar: ações regulares que são sedimentadas ao longo do tempo, na forma de teorias, ideias, normas, pautas, rituais, inércias e: “se trata de práticas que se dão por assentadas, que se considera que são aquelas que devem ter as escolas, que não se questionam e cuja existência às vezes nem sequer se repara” (VIÑAO FRAGO, 2008, p.20).

Pela cultura escolar pretendeu-se compreender os aspectos internos da escola, definida por Pineau (2008, p.93-98) como instituição modeladora dos indivíduos, legitimadora de modelos sociais, promotora da ideia de Progresso, pensada como instância de repressão e de liberação de sujeitos que têm de pertencer à sociedade.

Breve histórico – Colégio Arquidiocesano de São Paulo

A história do Colégio Arquidiocesano de São Paulo² está relacionada à fundação do Seminário Episcopal da Capital no ano de 1856, primeira instituição para formação de religiosos para a Igreja Católica na cidade. Em 1858 a instituição abre uma seção destinada à instrução de leigos, o Collegio Diocesano, que nos seus primeiros 50 anos foi administrado por freis capuchinhos de Savóia³ e padres diocesanos⁴.

No ano de 1908 a direção do colégio é entregue pelo arcebispo D. Duarte Leopoldo e Silva ao Instituto dos Irmãos Maristas⁵, congregação religiosa cujo carisma é a educação. Em 1935 a instituição foi transferida para uma sede própria, no bairro da Vila Mariana, construída no moldes mais sofisticados da arquitetura escolar.

O Colégio Arquidiocesano, estabelecimento de ensino particular, atendia exclusivamente estudantes do sexo masculino de famílias abastadas, vindos do interior paulista e de outros estados, matriculados em sistema de semi-internato e

² Em 1908 com a elevação da diocese de São Paulo à arquidiocese, o Collegio Diocesano passa a ser chamado Collegio Archidiocesano de São Paulo. O nome Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo foi adotado a partir de 1994 como estratégia de integração na Rede Marista de Ensino. O colégio é carinhosamente chamado *Arqui* pela sua comunidade.

³ Os Capuchinhos de Savóia, congregação católica de origem francesa, atuou no Seminário e Collegio Diocesano de 1856 a 1879.

⁴ Os padres diocesanos administraram o colégio de 1878 a 1907. A documentação sobre o período é escassa, mas indica dificuldades financeiras que tornavam o estabelecimento oneroso à diocese.

⁵ Conhecido também como *Les Petit Marie Frater* (os pequenos irmãos de Maria) os Irmãos Maristas iniciou sua atuação educacional em 1817 na França por iniciativa do Padre Marcelino Champagnat. A obra educativa inicia no Brasil em 1897 no Colégio e Externato Bom Jesus, em Congonhas do Campo (MG). A congregação transfere-se para São Paulo no ano de 1899, quando assume a direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, e nos anos seguintes o Colégio Nossa Senhora da Glória (1905) e Colégio Arquidiocesano de São Paulo (1908).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

principalmente de internato, modalidade extinta em 1969. Ao concluírem o ensino secundário, cursavam carreiras de grande prestígio como direito, medicina e engenharia, e ocupavam posições de destaque na política, administração pública e grandes companhias.

Ao longo de sua trajetória a instituição produziu registros e materialidades escolares, que desde 2008 estão sob guarda e preservação do Memorial do Colégio Marista Arquidiocesano. Os acervos apresentam abundância de registros sobre premiações escolares, contudo, a investigação sobre castigos revelou escassez de informações. Não foram encontrados livros de penalidades, anotações de ocorrência, ausência que foi entendida como proposital.

O trabalho com documentos de arquivo escolar trouxe a compreensão de que a comunidade escolar elegeu quais documentos eram dignos de sua memória. Ao longo do tempo os registros examinados sem historicidade, e classificados como “polêmicos” ou “ultrapassados” foram possivelmente descartados. As lacunas sobre práticas punitivas foram também atribuídas à construção da memória Marista, no qual a iniciativa educativa tem como mito fundador a aversão do Padre Marcelino Champagnat aos castigos físicos e outras punições.

Furet (1999, p.5), na obra *Vida de São Marcelino José Bento Champagnat*, publicada originalmente em 1856, reproduziu um episódio muitas vezes narrado pelo fundador da congregação, no qual, ainda menino teria abandonado a escola no primeiro dia de aula, após ver o mestre esbofetear um aluno. A missão educacional deveria educar sem castigos corporais e evitar outras punições, construir uma relação afetuosa e fazer uso de estratégias como premiações, para garantir adesão ao seu modelo escolar.

Por este motivo, a investigação sobre ações punitivas estruturou-se a partir da normativa Marista e recaiu principalmente sobre as publicações institucionais, tendo que ser buscada de forma sutil. O *Guia das Escolas Maristas*⁶, publicado em 1853, apresenta as diretrizes para o funcionamento das casas de educação sob os cuidados da

⁶ Com o título original *Guide des Écoles*, não é um tratado teórico, mas manual prático e metodológico em um momento em que a congregação se espalhava, e era necessário garantir uniformidade na execução da obra de Champagnat. Para o estudo foi utilizado o texto intitulado “Guia das Escolas para o uso dos Pequenos Irmãos de Maria Redigido segundo as regras e as instruções do Senhor Padre Champagnat Fundador deste Instituto” ao qual é atribuído a data de 1853, essa tradução foi publicada como anexo 2 do 2º Capítulo Geral do Instituto dos Irmãos Maristas em 1994. Como complemento foi consultada também a edição de 2009.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

congregação, e contempla os métodos de ensino, disciplina, formação religiosa e a preparação dos Irmãos professores. Os prospectos do colégio nos anos de 1905, 1925, 1936 e 1941, e respectivos regimentos, apresentam as sanções autorizadas. A *Revista Echos do Colégio Arquidiocesano de São Paulo* (1908-1963)⁷, foi eleita a principal fonte, tanto por sua longa duração, como pelo conteúdo das seções dedicadas a relatar o ano letivo, resultados de exames, premiações e discursos de autoridades ligadas à instituição. E a *Revista O Arquidiocesano* (1952 e 1961)⁸, inicialmente publicação do grêmio estudantil, tornou-se boletim oficial do colégio em 1953, por apresentar informações sobre vida escolar, entrevistas, seção humorística e textos dos alunos.

O recorte cronológico da investigação inicia-se no ano de 1908 com a chegada dos Irmãos Maristas na Instituição e início da publicação da *Revista Echos*, e encerra-se em 1963, quando as informações sobre o cotidiano escolar são refreadas com o fim do periódico, em meio às mudanças vivenciadas pela instituição: entrada de professores leigos, fundação da Associação de Pais e Mestres, declínio do internato e, posteriormente, a abertura para o público feminino em 1970.

A análise dos periódicos institucionais amparou-se em Ginzburg (2002, p.53) com base no exame dos pormenores, das informações corriqueiras, interpretando os dados marginais, em atitude de decifração. Na construção da narrativa sobre o castigo no Colégio Arquidiocesano, foi necessário reunir registros pontuais, muitas vezes encontrados nas entrelinhas e detalhes das fontes, e cotejados com normativas, artigos do campo educacional e prescrições legais, para o entendimento dos aspectos essenciais dessas ações e a constituição histórica enquanto prática.

As punições no Guia das Escolas Maristas

⁷ *Revista Echos do Collegio Archidiocesano de São Paulo* foi publicada anualmente entre os anos de 1908-1963. A publicação era enviada a família dos alunos matriculados em regime de internato, além de alunos, antigos alunos e autoridades políticas e religiosas. Para mais informações consultar PEDRO, Ricardo Tomasiello; PIÑAS, Raquel Quirino. *Revista Echos do Collégio Archidiocesano de São Paulo* (1908-1963): possibilidades para estudos em História da Educação. *VII Congresso Brasileiro de História da Educação*. Cuiabá. 2013.

⁸ A *Revista O Arquidiocesano* era publicada bimestralmente em quatro edições anuais, contudo, alguns exemplares não foram preservados, existindo 37 exemplares remanescentes.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O Guia das Escolas Maristas (1853) foi elaborado a partir uma tradição de normativas católicas, inscrita na *Ratio Studiorum* (1599)⁹ documento para os colégios da Companhia de Jesus e na *Conduite des Écoles Chretiennes* de João Batista de La Salle (1720)¹⁰. Percebe-se uma aproximação das ideias que estão registradas nos três códigos historicamente e clivagens nas prescrições a respeito de castigos e premiações que, ora se coincidem, ora se opõe, ora são ressignificadas, para a educação e formação do gênero masculino, católico praticante, pela ideia de domínio da vontade e virtude (PIÑAS e BRAGHINI, 2016, p. 71).

O Guia Marista é composto por três partes, foram selecionados para o estudo a parte 1 “Organização e disciplina na escola” e a parte 3, “Ensino primário”, na qual são descritas as ações para castigar e premiar estudantes.

O capítulo XI do Guia das Escolas Maristas indica a disciplina como condição fundamental para a educação, exemplo de domínio da vontade, e virtude que ama a regra e se sujeita espontaneamente ao cumprimento do dever (GUIA, 1994, p.198-199). A boa disciplina resulta da vigilância constante, todavia, esta é insuficiente sem repressão. A correção é apontada como obrigação dos responsáveis pela educação da criança, visto que a falta é considerada inerente à personalidade humana, e precisa ser eliminada. Não corrigir é ser omissos com o erro e promover o pecado (GUIA, 1994, p.185-191).

O capítulo XII, *Sobre as punições*, na 5ª seção, apresenta os castigos admitidos:

1º Nota de comportamento e de desempenho. Quando um menino acumula notas baixas poderá ser punido de acordo com os critérios estabelecidos (...); 2º O registro de ocorrência no quadro negro. Escrevem-se os nomes dos culpados num quadro que fica à vista de todos. Tais nomes ficam expostos até que os alunos tenham reparado sua falta por um procedimento exemplar (...); 3º A exoneração de um cargo. Este castigo é reservado aos oficiais. (...); 4º Os “pensums” a serem escritos ou memorizados. Tal castigo deverá ser aplicado principalmente aos alunos que não realizam os trabalhos escritos ou que os fazem mal; 5º Castigos como: 1º) ficar de pé no lugar ou no meio da sala de aula; 2º) fica de pé durante algum tempo com o rosto voltado para a parede; 3º) passar o tempo de recreio num canto do pátio, em pé, em silêncio, sozinho e sem poder brincar; 4º) percorrer o pátio, sozinho e em silêncio,

⁹ O estudo utilizou a tradução para o espanhol da *Ratio Studiorum* feita pela Universidade Comillas em 1999. Disponível em:

http://www.cerpe.org.ve/tl_files/Cerpe/contenido/documentos/Identidad%20Ignaciana%20-%20Modulo%20de%20DGS/PARTE_2_APOYO_2._RATIO_documento_oficial_1599.pdf

¹⁰ O estudo utilizou a seguinte versão: LA SALLE, J.B. **Guía de las Escuelas Cristianas** (tradução). Lima: Asociación Editorial Stella, 1997

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

durante o tempo de recreio; 6º O “lugar de confinamento ou da desonra” é um canto da sala de aula considerado como o reduto da preguiça e do mau comportamento. (...); 7º A colocação em posição de joelhos no meio da sala ou junto à porta, do lado de dentro, quando os alunos saem ou entram; 8º A suspensão das aulas. Este castigo só pode ser infligindo, por alguns dias, em razão de faltas muito graves e após comunicação aos pais; 9º O “signo”: o signo é um toco de madeira ou um cartão com inscrição. Pode haver um para conversas, outro para negligências, outro para falta de asseio, cada um com o letreiro apropriado: tagarela, preguiçoso, sujo. (...); 10º A pontualidade máxima. É exigida daqueles que não são pontuais e consiste em obrigá-los a chegar entre os primeiros em determinados dias; 11º A férula ou palmatória. Far-se-á uso deste castigo tão somente quando todos os recursos disciplinares e corretivos se esgotarem (GUIA, 1994, p.195-197).

O trecho extraído do Guia revela o que deveria ser punido para o bom funcionamento do ambiente escolar, e quais condutas e disposições deveriam ser inculcadas pela escola: o bom desempenho expresso em notas, a emulação entre estudantes, a observação do silêncio, o zelo na realização das atividades propostas, os hábitos de higiene, a adequação ao tempo escolar e a sincronia de ritmos nas lições.

A penitência é identificada nas sanções, manter o aluno de joelhos, em pé, ou isolá-lo do grupo, tarefas repetitivas, são ações que causam desconforto ao corpo e segundo o guia deveriam ter efeito moral, indicando a associação entre erro e pecado. Mas não deveria exceder ao ponto de causar prejuízos à saúde (GUIA, 1994, pg.197).

O Guia chama atenção para a necessidade de execução pública da punição, perante a classe, para que não haja margem a argumentações, e fosse partilhada por todos como exemplo. Não apenas o ato de punir, mas sua condução pelo Irmão professor, os olhares e gestos, cumprem funções corretivas e promovem o aprendizado dos códigos simbólicos e condutas esperadas pela escola.

A possibilidade de uso da palmatória e de castigos aflitivos contradiz o discurso atribuído ao Padre Champagnat. O Guia justifica não autorizar, mas tolerar em casos extremos (GUIA, 1994, p.197) ¹¹, e adverte ser proibido: bater nos meninos com mãos, pés, vara ou o sinal¹², puxar as orelhas e os cabelos, beliscá-los e sacudi-los com violência, encerrá-los em cubículos ou retê-los na escola após a aula. Ao prescrever essas restrições, como exemplo de excessos que o professor não deveria cometer, a

¹¹ A possibilidade de castigo físico não aparece na reedição do Guia das Escolas Maristas, feito em 2009, a partir da versão francesa de 1932.

¹² O sinal era um pequeno instrumento confeccionado em madeira e metal que emitia um som por meio de um estalo. Era utilizado nas escolas para marcar o início ou finalização das atividades e chamar atenção dos alunos para as ordens do professor.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

normativa nos oferece informações sobre quais atos caracterizavam os castigos escolares, na segunda metade do século XIX e que persistem em registros de instrução pública, crônicas e memórias escolares do início do XX.

Na 6ª seção o Guia Marista aborda a expulsão, com última e mais grave penalidade, aplicada ao comportamento licencioso e danoso para os demais, como por exemplo, furtar, faltar aos ofícios religiosos, ridicularizar instruções e advertências e induzir os colegas à desobediência (GUIA, 1994, p.198). A escola age na adequação dos indivíduos e a exclusão desse ambiente ocorre por falta moral: “A cultura escolar desemboca aqui no remodelamento dos comportamentos, na profunda formação do caráter e das almas que passa por uma disciplina do corpo e por uma direção das consciências” (JULIA, 2001, p.22).

Os castigos no Colégio Arquidiocesano.

O *Prospecto do Collegio Diocesano* de 1905 reproduz o regimento do Ginásio Nacional, os meios disciplinares e as sanções descritas estão de acordo com a legislação de ensino da época:

Art. 78 – Os meios disciplinares usados pelo collegio para estímulo dos alumnos são os seguintes: 1. Notas más; 2. Cópia de lições ou de sentenças moraes; 3. Reprehensão em particular; 4. Reprehensão em público; 5. Privação de recreio; 6. Privação de sahida; 7. Aviso aos paes por meio de memorandum; 8. Exclusão definitiva do collegio (PROSPECTO,1905, s/n).

O documento afirma que as sanções têm por objetivo estimular e não punir, e indica a existência de um sistema de premiação com base nos resultados individuais dos alunos. A atividade de cópia promoveria tanto a escrita como os valores morais pela repetição, em coerência com a finalidade educativa da escola. Enquanto a punição com maior rigor é deslocada da escola para a família.

O *Prospecto do Collegio Archidiocesano* de 1925 apresenta no artigo 30 do regimento, a disciplina pela aceitação do aluno as regras e deveres, resultado de uma consciência bem trabalhada pela escola. O trecho está em concordância com o discurso educacional do período, na qual se defendia a obediência espontânea da criança. A diferença é identificada nas formas de obter essa adesão, o colégio defendia a eficácia das premiações ou punições, apesar das críticas dirigidas ao uso dessas ações.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O parágrafo 32 apresenta os castigos admitidos; “1º repreensão em particular ou em público; 2º lição ou trabalho para escrever; 3º lição para aprender; 4º privação de recreio; 5º privação da saída” (PROSPECTO, 1925, p.9). A indisciplina é a oposição ao bom estudo, a insubmissão ao trabalho escolar deve ser combatida pelo aumento da carga de tarefas, lição para escrever e aprender, cópia e memorização de textos.

As repreensões eram muito utilizadas pelos Irmãos e objetivavam chamar a atenção do aluno por meio de palavras e gestos, conforme indicado neste fragmento:

4ª série ginásial B - “Acostumados com as “broncas científicas” do Ir. Virgílio, com os “murros” do Ir. Joaquim, com a “dor-de-cabeça” da matemática e com as “sabatinas improvisado” dos Irmãos Francisco e Caledônio, nossa classe vai de vento em popa, embora às vezes mais o vento pare de soprar (ECOS, 1960, s/n)

A punição era acionada para a quebra do silêncio, mau comportamento, não fazer a lição, e a dificuldade em aprender, situação que causava irritação ao Ir. Regente do 2º ginásial A de 1955: “Nosso titular às vezes grita com os mais atrasados, mas eu sei que ele estima a todos desde o 1º até o último” (ECHOS, 1955, s/n).

A dificuldade de aprendizado de um aluno torna-se um problema que necessita ser combatido. O ambiente escolar espera uma sincronização nas ações executadas pelos alunos e no ritmo de aquisição dos conhecimentos. A situação também coloca em questionamento a qualidade do ensino e eficácia dos métodos pedagógicos adotado pela instituição. Por isso é justificada como falha exclusiva do aluno.

O contrário, o estudante com bom rendimento em notas e comportamento impróprio, também foi relatado como algo a ser combatido. Era o caso de Newton Blóis do 3º ano A, apresentado pela revista como “destacado na compreensão de seus deveres e pela grande aplicação nos estudos (...) embora muito leviano no procedimento” e explicava a razão da crítica: “O Newton Blóis, sempre com o pensamento à maneira dos discos voadores em vôos de reconhecimento, divagando pelas ruas de sua cidade natal ou pelas plagas longínquas das gélidas montanhas lunares” (ECHOS, 1956, s/n).

Não se trata apenas de atingir o desempenho esperado, mas a adequação da postura a partir da ideia de domínio da vontade e virtude. Ao aluno não basta saber ou aprender rapidamente os conhecimentos, deveria manter-se em constante vigilância. A

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

postura inadequada do estudante recém ingresso também era punida, o aluno L.A.R.P relata o castigo recebido no primeiro dia no internato e que se tornaria constate:

Nem bem havia sentado, fui logo correndo a sala com os olhos, para estudar as expressões dos meus novos companheiros. Nisto senti um “coque”, o primeiro da longa série que levaria, quando estivesse distraído no estudo. Não era dado com raiva, nem com força, nem sequer doera, mas simplesmente serviria para mostrar que eu não estava agindo direito: errara em algo (O ARQUIDIOCESANO, 1959, mar./abr., p.25).

Nas palavras creditadas aos estudantes, eles se reconhecem merecedores da punição. Logicamente essas afirmativas foram habilmente selecionadas, para reforçar as convicções da instituição. Nenhuma opinião contrária foi divulgada nos periódicos, assim como os possíveis excessos e conflitos que essas ações podem ter suscitado.

Atingir a boa disciplina e forjar disposições consideradas necessárias ao aprendizado era meta na educação das séries iniciais, como relatado pelo 3º ano primário A de 1962:

Naturalmente, no começo, o nosso querido Professor, Ir. Rafael teve que exercer uma paciência de anjo para nos suportar, pois não estávamos habituados a guardar silêncio, a falar só quando chamados, a não sair do lugar, a não fazer barulho, a escutar com atenção, etc (ECHOS, 1962, s/n).

O castigo é apontado como ajustamento aos critérios da pedagogia Marista, estimulando a adesão aos comportamentos corretos. O parágrafo é indicativo do ambiente ideal para o ensino e como esse é empreendido. Todo pronunciamento é do professor ou facultado por ele. Ao estudante cabe o controle sobre corpo, mente e sentidos para o entendimento do que é apresentado. A aula é essencialmente expositiva, na qual o aluno em atitude passiva mobiliza a visão e audição. O silêncio e imobilidade são considerados prerrogativas para o aprendizado, quase sinônimo de sua capacitação intelectual.

A preocupação pedagógica é explícita também no castigo das *linhas*, lição para escrever e decorar, ou poema que deveria ser memorizado e recitado, como uma das mais utilizadas no Arquidiocesano:

E logo vem a história daquele aluno que decorava tanta linha, mas tanta linha, que foi apelidado de carretel. Sim colega, depois de uma prova sempre haverá um a dizer: “era esse o único ponto que eu não sabia”. Indubitavelmente aquele cidadão era ex-aluno marista; definindo sogra, disse: é a cousa mais chata do mundo depois de decorar linhas (O ARQUIDIOCESANO, 1957, jun., p.44).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

As linhas era um castigo chato, mas descrito como tolerável. Possibilitava o contato com textos variados, o desenvolvimento da memorização e declamação, habilidades valorizadas pela instituição, que publicava os discursos de autoridades visitantes como exemplo de erudição. E havia para os estudantes a possibilidade de tentar burlá-los, segundo o 2º ginasial A de 1955:

A grande lição. É o Antonio Pinto quem conta: “Tive duas peripécias muito parecidas; a 1ª foi numa quarta-feira; eu não soubera a lição de geografia, e o Irmão mandara que eu fosse dá-la no recreio das 4 horas. Não compareci. A 2ª foi numa quinta-feira, eu não soubera outra lição de geografia. Mesma ordem, mesmo “forfait”. No dia seguinte eu formava no FIVE dos Sub-médios; era jogo importante de basquete. De camisa, quedes e tudo. Eu fora escalado e estava radiante. Comecei a jogar; 10 minutos só, porque o resto...depois eu conto. Daí por diante nunca mais quis desobedecer” (ECHOS, 1955, s/n).

A exclusão de um campeonato esportivo, privação do recreio ou impedimento de sair aos domingos evidencia o controle da escola sobre o tempo para além das atividades didáticas. No caso do Colégio Arquidiocesano, era um castigo amargo, pois retirava um elemento aliviador da vida estudantil em internato.

A revista *Echos* de 1912 oferece informações sobre o efeito da punição: “Todos adoram o recreio. E os infelizes que devem ficar algum tempo “de coluna”, “de barriguda”, “no pau”, etc., o adoram ainda mais que os outros. Suspiram pela liberação, por um bem que perderam” (ECHOS, 1912, p.21-22). Permanecer em pé olhando para a parede, ou isolado no recreio sem autorização para conversar com os colegas, era algo tão naturalizado que ilustrou o artigo *Vida no Internato*, na *Revista Echos* de 1947.

Os prospectos de 1936 e 1941 apresentam as condições que envolviam a permissão de saída. Todos os alunos teriam direito à saída no primeiro domingo do mês, mas, aqueles que apresentassem médias baixas ou comportamento repreensível, ficariam retidos no estabelecimento. As saídas no segundo, terceiro e quarto domingo do mês eram reservadas para os inscritos no *Quadro de honra*, e os que alcançavam médias entre sete e oito (PROSPECTO, 1936, p.7).

A perda das saídas punia principalmente o mau desempenho escolar em nota, obtidas nas sabatinas semanais e exames, mas também eram conferidas aos que abusassem dos limites desse benefício, como por exemplo, o respeito ao horário de retorno ao colégio: “Frases a prenunciar uma perda de saída. - Ora, não vamos já para o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Colégio; há tanta garota aí dando sopa. Depois a gente passa a conversa no Irmão, tá?” (O ARQUIDIOCESANO, 1959, p. 41).

Os regimentos publicados nos prospectos de 1936 e 1941 autorizavam a suspensão temporária ou exclusão definitiva quando as sanções previstas não obtivessem êxito. O prospecto de 1938 ressaltava a legalidade dessas ações perante os regulamentos oficiais ao afirmar: “Sendo reconhecido oficialmente, o Colégio pode aplicar aos alunos díscolos as sanções previstas nos regulamentos officiaes, suspensão temporaria ou definitiva dos cursos, sendo estes actos referendados pelo inspector federal” (PROSPECTO, 1938, s/p.).

A exclusão ocorria com faltas consideradas gravíssimas: imoralidade; furto; desobediência grave; dissipação ou preguiça habitual no trabalho; frequência irregular; hábito de fumar; saída não permitida ou fuga do colégio (PROSPECTO, 1925, p.9).¹³ Ações que feriam a moral, a virtude, a propriedade e a autoridade seria motivo de desligamento, por contrariar as premissas do cristianismo e da lei.

Não existia no regimento escolar a prescrição de suspensão definitiva por dificuldade de aprendizado ou baixo rendimento escolar. Contudo, no aviso para o ano letivo de 1950, a escola sinalizou a possibilidade de não renovação da matrícula aos repetentes, e aos que, apesar das advertências e punições, tinham aplicação e conduta censuráveis (ECHOS, 1949, s/n.).

A reprovação se apresentava como castigo aos alunos que não atingiram o parâmetro da instituição, e foi justificada pelo Irmão regente do 1º ano ginásial A, como causada pela indisciplina, preguiça e desinteresse nos estudos (ECHOS, 1952, s/n). A convocação para os exames de 2ª época foi divulgada como resultado da falta de empenho durante o ano letivo:

Os bons alunos, pelo trabalho e aplicação constantes, superaram com valentia e decisão os multiplicados obstáculos ao trabalho intelectual; agora, no recesso do lar, no gozo de merecidas férias, sorriem-lhes os louros do triunfo. Outros, porém, não quiseram se aperceber para as lutas, e deverão expiar a sua imprevidência, com a sobrecarga de aulas particulares, só lhes restando a esperança de tentar uma 2ª época, ou pior ainda, vendo adejar nos ares o terrível espectro da repetição do ano, após uma interrupção dos estudos que nem merece o nome de férias (ECHOS, 1956, s/n).

¹³ A exclusão do aluno, descrita no parágrafo 33, do Prospecto de 1925, e nos Prospectos de 1936, 1938 e 1941. A proibição de fumar é explicitada somente no Prospecto de 1925.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O uso da palavra “expição”, para a falta de dedicação dos estudantes ao estudo, indica penitência para eliminação de uma culpa, retomando a concepção cristã de pecado associada à conduta escolar. A saída dos alunos considerados inaptos ao colégio, por questões de ensino ou conduta, foi exortada pelo Irmão Ático Rubini:

Que saiam do colégio! Os maus alunos, aqueles que prejudicam a si mesmos e aos outros, não querendo estudar, e que não demonstram aptidões para se corrigir, que saiam do colégio e farão um grande favor aos mestres, colegas e a si mesmos (O ARQUIDIOCESANO, 1954, jun, pg.4).

O apelo do Ir. Ático para que os chamados maus alunos abandonassem a instituição, vem ao encontro dos comentários atribuídos aos estudantes do 2º ano ginásial B de 1958: “(...) Houve troca de alunos, isto é, alunos que saíram do Colégio para deixar o lugar para outros mais aplicados. Assim, o resultado da aula foi bom nos estudos, mesmo os últimos tiravam notas boas” (ECHOS, 1958, s/n).

Pelos trechos citados percebe-se que a retenção, a desaprovação dos mestres e o mau desempenho em notas foram manejados como critérios de seletividade. Apesar do desligamento de um estudante necessitar de autorização pelo inspetor federal, a instituição em seu cotidiano fabricava suas estratégias para exclusão, como punição a não adequação à proposta.

A classificação dos estudantes como *primeiros* ou *últimos*, a partir do rendimento em notas mostra a emulação a qual os estudantes estavam submetidos, e evidencia a prática oposta ao castigo e diretamente relacionada a este, a premiação, tema que motivou inicialmente a investigação. Na lógica ávida por bons resultados promovida pelo Colégio Arquidiocesano, não ser premiado era ser castigado, pois significava não figurar entre os alunos meritórios, não ter o nome e fotografia registrados para a posteridade, nem ser agraciado com cartões de honra, medalhas, cargos de confiança, passeios, entre outras distinções.

As publicações institucionais destacavam a proclamação de notas e premiações, divulgadas junto com a ideia de que a excelência em atividades escolares era obrigação do aluno para com a escola e família. Na página dedicada aos inscritos *Quadro de Honra* da *Revista Echos* de 1947, a imagem de um menino triste e a seguinte legenda: “Pensando bem... Teria sido tão fácil... Para o ano serei melhor: mais aplicado e mais comportado...e prometo estar presente nestas páginas de Honra... para alegria de papai e mamãe, a quem tanto devo” (ECHOS, 1947, s/n).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O sistema de prêmios estabeleceu uma cultura classificatória do interior da escola com categorização dos alunos, a comparação como *melhores/piores* foi comum. A instituição também produziu sujeitos que não se enquadravam entre os ótimos. Para estes o convívio em meio a essas demandas e critérios mostrou-se difícil e as punições mais constantes do que as recompensas.

O castigo era a frustração das expectativas do aluno, de seus familiares e professores, e incoerente com o destino social que lhe é reservado. Os periódicos do colégio constantemente propagavam sua posição na formação da elite condutora do país, os grandes homens da nação, distintos e legitimados por suas virtudes morais, espírito de competitividade e erudição.

Considerações finais

A investigação identificou castigos, e sua prática oposta diretamente relacionada, as premiações, como elementos próprios da escolarização, consolidados ao longo de quatro séculos, ações que atravessaram a mudança de modelos pedagógicos, foram resignificados em atos e objetivos, e permaneceram no cotidiano das instituições de ensino. Como jogos de espelho, funcionam em correlação, mas não são equivalentes, apresentam propósitos e sentidos distintos.

O ato de castigar é uma constante no processo de escolarização moderna, constituída ao longo do tempo, relevando uma violência em camadas: o suplício da carne, a posição aflitiva, o confinamento, a humilhação pública e a exclusão do grupo. Recursos utilizados com propósitos pedagógicos.

Pensando a cultura escolar, podemos destacar algumas reflexões feitas durante a pesquisa. A premissa de que as punições físicas como ranço de uma sociedade escravocrata, por se apresentar como uma explicação externa a escola. O sadismo atribuído ao professor no ato de castigar o aluno, não explica totalmente o envolvimento dos estudantes na vigilância e punição dos colegas, e a concordância das famílias. A afirmação de que o sistema de premiações surge para substituir os castigos físicos, não se sustentou a partir das normativas analisadas, que apontam sua coexistência em períodos distintos. E a substituição dos castigos corporal pelas punições de cunho moral, evidenciou a existência de ações piores do que ferir a carne.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A punição foi defendida como necessária para a criação de um espírito forte e disposição para o aprendizado. Inicialmente o erro no âmbito escolar foi combatido, posteriormente foi entendido como parte do processo educativo. A violência foi por muito tempo legitimada em diferentes modelos pedagógicos e objetivos escolares e, muitas vezes, foi ação aceita e partilhada pela comunidade escolar. A dor física aplicada individualmente para reparação da falta cedeu lugar à exposição humilhante como correção pública e coletiva. O castigo paulatinamente converteu em prática condenável e vergonhosa, foi criticado, coibido, mas, nunca totalmente abolido. A escola desenvolveu mecanismos discretos de punição.

As normativas e regimentos prescreveram os critérios que caracterizavam a falta e as formas de correção com aura de imparcialidade, esmaecendo as relações tensionadas entre os sujeitos. O poder do mestre em punir é apresentado como sua obrigação, e ao estudante caberia o reconhecimento da culpa e sua correção. A família torna-se participe ao receber boletins, advertências por escrito e telegramas. Ao extrapolar o âmbito escolar de maneira habilmente conduzida, as punições foram cristalizadas na mentalidade coletiva com ações legítimas, e reconhecidas como meios para o que se definiu como modelo de uma “boa e sólida educação”.

O Colégio Arquidiocesano de São Paulo utilizou e justificou os castigos com objetivos pedagógicos: corrigir traquinagens, notas baixas, não fazer as lições, não prestar atenção nas aulas, conversar, fazer barulho, não permanecer parado em sua carteira, burlar as regras, danificar o edifício, mobiliário ou materiais escolares. As punições resultavam em perda: momento de lazer e saídas; sessões de cinema, sobremesas e jogos; de pontos, cargos, prêmios e medalhas, e em imposição: exercícios de memorização e declamação, silêncio e isolamento, repetição das atividades escolares, sabinas. No universo masculino que caracterizava o internato, as punições deixaram marcas permanentes na personalidade desses meninos como homens, construindo suas percepções em torno de ideias como mérito, trabalho, caráter, dever e vontade.

O Colégio Arquidiocesano de São Paulo manejou castigos, em correlação com as práticas opostas, as premiações, com objetivos pedagógicos, promovendo saberes e habilidades que tinham por intuito a formação integral do aluno, o que reunia diversas ações: a adequação corporal na postura socialmente correta; o aprendizado sobre a

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

hierarquia e a relação dos indivíduos com os espaços; a educação das sensibilidades refinadas; a formação moral conduzida para a virtude; a adesão ao catolicismo romanizado; e a constituição de um repertório intelectual erudito.

O objetivo era formar o *Varão*, indivíduo masculino virtuoso, com capacidade e potência moral, consciência e disposição para o bem comum, cuja virilidade digna do gênero, estava expressa em sua alta competitividade.

O Colégio Arquidiocesano ao divulgar de forma diluída os castigos, entre listas e fotografias dos alunos premiados, resultados em exames oficiais e homenagens aos antigos alunos posicionados em carreiras de prestígio, legitimava suas ações. As críticas que o campo pedagógico endereçava ao uso de castigo e prêmios eram rebatidas pelo êxito em projetar seus estudantes para o destino social almejado. A instituição assim afirmava-se como exemplo de bom ensino, local de formação de grandes homens e visava o reconhecimento da importância das escolas particulares católicas no projeto educacional brasileiro.

Referências

BORGES, Davi Coura. **“Dai-me almas e ficai com o resto”**: as práticas escolares do **gymnasio São Joaquim de Lorena, para a formação do bom cristão e do honesto cidadão (1902-1928)**. 2008. 103 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

CASTANHA, André Paulo. A prática dos castigos e prêmios na escola primária do século XIX: do legal ao real. **Educere et Educare**, Cascável, v. 4, n.º 8, p.246-259, jul./dez.2009.

DALCIN, Talita Banck. **Os castigos corporais como práticas punitivas e disciplinadoras nas escolas isoladas do Paraná (1857-1882)**. 2005. 123 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação das elites: O Ginásio Catarinense na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001. 294 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 262 p.

FURET, Jean Baptiste. **Vida de São Marcelino José Bento Champagnat**. São Paulo: Loyola, 1999. 568 p.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 281 p.

GUIA das Escolas para uso dos pequenos Irmãos de Maria. In: **II Capítulo Geral do Instituto dos Pequenos Irmãos de Maria: 1852-1853-1854**. Belo Horizonte: Centro de Estudos Maristas, 1994.

ISAU, Manoel. **As escolas sob regime de internato e o sistema Salesiano de educação no Brasil**. 1999. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

LEMOS, Daniel Cavalcanti de Albuquerque. Os Cinco Olhos do Diabo: os castigos corporais nas escolas do século XIX. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 627-646, maio/ago. 2012.

LIMA, Ana Laura Godinho. **De como ensinar o aluno a obedecer (um estudo dos discursos sobre disciplina escolas entre 1944 e 1965)**. 1999. 198 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

LORENSET, Odimar. **Em nome de Deus e das elites: Dispositivos disciplinares para a distinção no Grupo Escolar Bom Pastor (1947-1961)**. 2011. 115 p. Dissertação. (Mestrado em Educação) Universidade Estadual de Santa Catarina, Florianópolis 2011.

PIÑAS, Raquel Quirino. BRAGHINI, Katya Mistuko Zuquim. Educar por castigo ou prêmio? Estudo das prescrições de escolas católicas para a formação do "bom aluno", vigilante e temente a Deus. **Fermentário**, Campinas/Montevidéu, n. 10, Vol. 2, p. 65-88, 2016.

PIÑAS, Raquel Quirino. **Prêmio e castigo no Colégio Arquidiocesano de São Paulo (1908-1963)**. 2014. 151 p. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

PINEAU, Pablo. Como a noite engendra o dia e o dia engendra a noite: Revisando o vínculo da produção mutual entre escola e Modernidade. **Revista Pro-Posições**. Campinas, v. 19, n.º 3 (5), p.83-104, set./dez. 2008.

SOUZA, Rita de Cássia de. **Não premiarás, Não castigarás, não ralharás...: dispositivos disciplinares em Grupos Escolares de Belo Horizonte (1925 – 1955)**. 2006. 464 p. Tese. (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

TRIDAPALLI, Ana Laura. **“Bons cristãos e virtuosos cidadãos”;** cultura escolar Marista no Ginásio Aurora (1938-1945). 2006. 86 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

VEIGA, Cynthia Greive. Elaboração de hábitos civilizados na constituição das relações entre professores e alunos (1827-1927). **Revista Brasileira de História da Educação**. Brasília, n.º 21, p.61-92, set./dez. 2009.

VIÑAO FRAGO, Antonio. La escuela y la escolaridad como objetos históricos: Facetas y problemas de la historia de la educación. **História da Educação**, Pelotas, v. 12, p.9-54, maio/ago. 2008.